

DECRETO N.º 39.346, DE 23/02/2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DO PODER PÚBLICO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARACRUZ – CMDPI - ARACRUZ – ES, GESTÃO 2018 A 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.677/2013, DE 16/07/2013, QUE ASSEGURA EM SEU ART. 1º A PROTEÇÃO INTEGRAL E PRIORIDADE ABSOLUTA NA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO IDOSO, NO ART 2º, A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TAMBÉM PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GLAUCIENY DE LIMA SOUZA** Conselheira Titular representante da Secretaria de Saúde do Município de Aracruz – SEMSA, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aracruz, Gestão 2018 a 2021, em substituição a Conselheira Titular Sra. **MARIA ANTÔNIA FALCÃO**.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. **ÉRICA LOMBARDI DE OLIVEIRA** Conselheira Suplente representante da Secretaria de Saúde do Município de Aracruz - SEMSA para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aracruz, Gestão 2018 a 2021, em substituição a conselheira suplente Sra. **JULIANA BAIOCO SILVA**.

Art. 3º O trabalho no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aracruz é nobre e compreende ao voluntariado, considerado de grande relevância pelo Município de Aracruz não sendo remunerado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz (ES), 23 de Fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício